

CNPJ: 43.913.162/0001-23 NIRE: 5350000918-3

DIRETORIA EXECUTIVA DA ENBPAR

Extrato da Ata da 38ª Reunião Ordinária da DIREX

- 1) **DATA, HORA E LOCAL:** 29.09.2022, às 16h, no Ministério de Minas e Energia, sala 530.

- 2) **PARTICIPANTES: Diretores:** Eduardo Souza Grivot de Grand Court e Armando Casado de Araujo. Registra-se que o Diretor Eduardo Grand Court acumula, conforme Resolução de Diretoria nº 061/2022, a função de Diretor-Presidente substituto, em razão da ausência de Ney Zanella dos Santos, de acordo com o art. 61 do Estatuto Social da Companhia.
Secretária: Aline Lucília Frota Ribeiro.

- 3) **ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:** Não houve assuntos para discussão.

- 4) **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: I) Autorizar a Contratação do CEPEL e Asseguração Independente da gestão dos Programas de Governo:** “A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve: autorizar o início do processo para contratação do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL visando apoiar a gestão dos seguintes Programas de Governo: a) Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL; b) Luz para todos - LPT; e c) MLA - Mais Luz para a Amazônia; e 2) autorizar o início do processo para contratação da Asseguração Independente da gestão dos Programas de Governo: a) PROCEL; b) Luz para todos - LPT; e c) Mais Luz para a Amazônia – MLA; e d) Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, sob a responsabilidade da Eletrobras no âmbito da transição e transferência desses Programas para a ENBPar.”. **II) Aprovação da proposta dos indicadores do Programa PLR - SEST por meio do MME.** A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve: aprovar e submeter a Proposta de Alteração dos Indicadores do Programa de Participação de Lucros e Resultados (PLR) – 2022 dos empregados da Eletronuclear S.A. à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, conforme Portaria nº 1.122/2021, por intermédio do Ministério de Minas e Energia. Importante ressaltar que a aprovação do encaminhamento do Programa de PLR, na presente oportunidade, não importa em anuência com o pagamento da participação nos lucros e resultados aos empregados da Eletronuclear, que somente poderá ser efetuado caso as

CNPJ: 43.913.162/0001-23 NIRE: 5350000918-3

DIRETORIA EXECUTIVA DA ENBPAR

Extrato da Ata da 38ª Reunião Ordinária da DIREX

alterações propostas sejam aprovadas pela Sest e as condições que foram/serão fixadas por aquela Secretaria sejam atendidas. Ainda, sobreleva-se mencionar que os órgãos de governança da Eletronuclear S.A., a exemplo do Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário (nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016), são os responsáveis por avaliar e monitorar o pagamento da PLR, sempre participando esta ENBPar.”.

5) ENCERRAMENTO: A Reunião foi encerrada às 17h e a Ata assinada pelos Diretores presentes e pela Secretária.

Aline Lucília Frota Ribeiro

Secretária da Diretoria Executiva da ENBPar